



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1.736, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Altera a denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Nohemia Almeida para Colégio Militar 02 de julho LXXII – UEF Nohemia Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Nohemia Almeida, localizada na Rua dos Prazeres, s/n, Bairro Trizidela, no Município de Bacabal/MA, que passa a denominar-se Colégio Militar 02 de Julho LXXII - UEF Nohemia Almeida.

Art. 2º. A unidade escolar mencionada no artigo anterior permanecerá integrante da rede pública municipal de ensino, observadas as normas legais aplicáveis e os termos de cooperação firmados entre o Município de Bacabal e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para atualização dos registros oficiais, documentos, sistemas, cadastros e sinalização da referida unidade de ensino.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 29 DE MAIO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal